



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3695/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 2388/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **VALDENYCE FERREIRA GALVAO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5087, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 21/06/2024 a 17/12/2024.**

LEIA-SE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), VALDENYCE FERREIRA GALVAO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5087, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2024 a 17/12/2024, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Professor Antonio Gonçalves Dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

